



Processo: 01-P-33233/2025

Assunto: Dispensa Tradicional– art. 75, inciso I

Campinas, 09 de outubro de 2025

Ao Centro de Serviços de Compras,

Da compra:

O presente processo trata da aquisição de serviço de estanqueidade em linhas de gás para CENTRO PLURIDISC.DE PESQ.QUIM.BIOLOG.AGRICOLA a ser formalizada por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, no valor de R\$ 1.980,00, instruído de acordo com a Resolução GR nº 13/2023, ficando dispensada a análise jurídica, conforme Portaria Interna PG nº 01/2024.

Nos termos das INs DGA nº 106/2023, 107/2023 e 109/2023, ficam dispensados o ETP, o Termo de Referência e o Mapa de Riscos.

Da justificativa:

A necessidade da compra está explicitada na SEC 11903/2025 (documento 1).

Da pesquisa de preços:

A pesquisa de preços foi realizada através do parâmetro dispostos no inciso IV do Artigo 7º da Instrução Normativa DGA 112/2023.

Da estratégia de condução da compra:

Após ampla pesquisa de mercado (documento 4), verificou-se que a dispensa de licitação é mais vantajosa para a Administração, pois o valor está dentro do limite permitido pela Lei 14.133/2021. A decisão também considera os princípios de economia, eficiência e agilidade previstos no Artigo 5º da referida Lei.

A contratação seguiu de forma não eletrônica, conforme Artigo 14, da Instrução Normativa DGA Nº 04, de 22 de Julho de 2024:

Parágrafo Único. Fica dispensada a forma eletrônica nas contratações de valores inferiores a 1/4 (um quarto) dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021.

Do julgamento das propostas e Da habilitação

As propostas recebidas foram submetidas à análise técnica, a fim de se obter propostas válidas, conforme documento 6. Após tal análise, em que o interessado aprovou o serviço contido em 5 propostas (grade em documento 7 do processo), a(s) empresa(s) BEE ENGENHARIA INSTALACOES DE GAS E HIDRAULICA LTDA apresentou o menor preço válido.

Foram ainda consultadas as certidões desta empresa através do SICAF, Receita Federal, FGTS, CADIN/SP, CEIS, CNEP e Pesquisa de Sanções por Fornecedor-BEC (Doc. 9), e não há óbice na continuidade da formalização contratual.

Dos documentos anexados ao processo:

- Solicitação Eletrônica de Compras – SEC nº 11903/2025 (documento 1), que substitui a formalização da demanda exigida pela lei;
- Reserva de recursos nº 014934/2025-R (documento 3);
- Cotações (documento 4), grade de preços (documento 7) e análise técnica (documento 6);
- Proposta vencedora (documento 8);
- Comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de sanções da empresa (documento 9).



Da nomeação do Agente de Contratação:

Fica designado o(a) servidor(a) Tatiana Fagundes Garcia Alves – matrícula 321202 como Agente de Contratação.

Da formalização da compra:

A contratação será feita com a empresa BEE ENGENHARIA INSTALACOES DE GAS E HIDRAULICA LTDA, CNPJ 24.639.226/0001-03, pelo valor de R\$ 1980,00.

Encaminha-se o processo para sua análise, aprovação e autorização da contratação com base no inciso I do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Do conhecimento da nomeação:

Eu, Tatiana Fagundes Garcia Alves, matrícula 321202, estou ciente da minha nomeação como Agente de Contratação e declaro que não tenho nenhum conflito de interesse, conforme o artigo 9º, § 1º da Lei Federal 14.133/21.

Atenciosamente,

ALAN DOS SANTOS SILVÉRIO
COMPRADOR
CSC/ DGA

TATIANA FAGUNDES GARCIA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CSC/DGA



Do Ato

Com base na Portaria 10/2024, autorizo a dispensa de licitação, conforme o art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.

PATRICIA FERRARI SCHEDENFFELDT
AUTORIDADE COMPETENTE
CSC/DGA

Documento assinado eletronicamente por ALAN DOS SANTOS SILVERIO, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, em 09/10/2025, às 10:37 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por TATIANA FAGUNDES GARCIA ALVES, COORDENADOR DE SERVIÇO, em 09/10/2025, às 11:31 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por PATRICIA FERRARI SCHEDENFFELDT, COORDENADOR DE DIVISÃO, em 09/10/2025, às 15:28 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
A2584BA0 65794718 A612E5F0 855FB175

